



Resolução CIR-CN/MT Nº 031, de 28 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aquisição de uma ambulância no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através de Emenda Parlamentar para o município de Rosário Oeste - MT, localizado na região centro norte de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- II. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. **O Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- IV. **A Portaria GM Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;
- V. **A Portaria Nº. 3.992, de 28 de Dezembro de 2017** que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. **A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Parlamentares Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

ok/Quimaraes

[Assinatura]



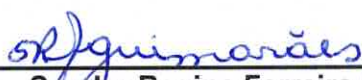
- VII. A PORTARIA nº 204/2020/GBSES de 25 de junho de 2020**, que institui a modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesas com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2020;
- VIII. A Resolução nº 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Rosário Oeste**, que aprova utilização de recursos de Emendas Parlamentares para o município de Rosário Oeste - MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de uma ambulância no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através de Emenda Parlamentar para o município de Rosário Oeste - MT, localizado na região centro norte de Mato Grosso;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será encaminhada para a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Diamantino/MT, 28 de julho de 2021.


Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT


Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT

Rosário Oeste, 26 de julho 2021.

Ofício nº 275/SMS/PMRO/2021

**À ILMA SENHORA
SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARÃES
DIRETORA ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE-DIAMANTINO**

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho através deste, informar que a Secretaria Municipal de Saúde foi contemplada com emenda parlamentar pela Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Aquisição de uma ambulância.

Segue anexo o Ofício do Deputado Max Russi com a destinação do recurso financeiro e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Diante disso, solicitamos inclusão de pauta na reunião de CIR do mês de julho a apresentação da Emenda Parlamentar para aprovação do colegiado e Resolução CIR/MT.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anderson Rodrigo de Sá
Secretário Mun. de Saúde
Cidade/MT

Secretário Municipal de Saúde

Av. Cel. Artur Borges, S/Nº, Centro, Rosário Oeste – MT

Ofício nº 0659/2021 GAB/DEMUR

Cuiabá, 13 de julho de 2021



Ao Excelentíssimo Senhor
MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Assunto: Emendas Parlamentares

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar e especificar como será destinada a verba oriunda de Emenda Parlamentar de minha autoria pela **Secretaria de Estado de Saúde - SES**:

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto detalhado: Aquisição de uma ambulância para Distrito de Bauri

Município: Rosário Oeste

Proponente: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

Informo ainda que está autorizado realizar qualquer remanejamento caso seja necessário para atender a finalidade do projeto.

Ressalto que o recurso deverá ser repassado através do Fundo Municipal de Saúde.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.


MAX RUSSI
DEPUTADO ESTADUAL - PSB
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ALMT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosário Oeste - MT

**CRIADO PELA LEI FEDERAL DE Nº. 8.689/93 E LEI MUNICIPAL DE Nº. 1.244/2011
SITUADO NA RUA "CEL" PEDRO CORREA S/N ROSÁRIO OESTE - MT
FONE: (65) 3356-2074**

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde na sua
(7ª) Sétima Reunião Extraordinária,
realizada no dia 27 de Julho de 2021, no uso de
suas Competências Regimentais e atribuições
conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro
de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro
de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.244 de 05 de
Julho de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 4º da Lei nº 1.244/11
que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os documentos e as justificativas
apresentados e analisados por este colegiado;

CONSIDERANDO o entendimento democrático e livre nas
decisões de cada conselheiro e na manifestação do Usuário do SUS que participou dessa
reunião;

- CONSIDERANDO que o município de Rosário Oeste, necessita de Mais Uma
Ambulância para o Translado de Pacientes no Distrito de Bauxi;
- CONSIDERANDO ser de interesse de todos a Aquisição dessa Ambulância para o
Distrito de Bauxi município de Rosário Oeste;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosário Oeste - MT

- **CONSIDERANDO** a destinação da Emenda Parlamentar no valor de **RS: 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) enviado pelo deputado: Maxi Russi, à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de Ambulância para o Distrito de Bauri;
- **CONSIDERANDO** a destinação da emenda parlamentar enviado à Secretaria Municipal de Saúde uma aquisição de suma importância aos usuários do SUS do município de Rosário Oeste.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Fica **Votado** pelo pleno do CMS - Conselho Municipal de Saúde a emenda parlamentar para Aquisição de uma Ambulância para o Distrito de Bauri município de Rosário Oeste no valor de **RS: 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais);
- **Art. 2º** - Fica **Aprovado** com **09 (Nove)** votos pelo pleno do CMS as Emenda Parlamentar para Aquisição de uma Ambulância para o Distrito de Bauri município de Rosário Oeste no valor de **RS: 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais);
- A Aprovação pelo pleno do CMS da Emenda Parlamentar acima supracitadas foram pelos seguintes CMS:
 - Camila Vieira de Oliveira;
 - Cristiane Anzil da Silva;
 - Joacy Inácio da Silva;
 - Karine Ferreira da Silva;
 - Laura Rosa De Macedo;
 - Leide S. Dos Santos;
 - Maria Aparecida da Silva Ormond;
 - Rubia Fabiana Alves de Melo;
 - Talitha Helena P. Peron.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rosário Oeste - MT

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra - se.

Rosário Oeste - MT, 27 de Julho de 2021.


Ivana Maria de Almeida
Presidente
Conselho Munic. de Saúde

Ivana Maria de Almeida
Pres.do CMS de ROeste - MT


Rubia Fabiana Alves de Melo
Vice-Presidente
Conselho Munic. de Saúde
Rosário Oeste-MT

Rubia Fabiana Alves de Melo
Vice - Pres. do CMS de ROeste - MT

Homologada:


Alex Steves Berto
Prefeito Municipal
de ROeste MT